

Portaria nº. 030/2019

“Designa Advogados para Comissão para o Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Brusque”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas na Comissão para o Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Brusque.

Art. 2º - Fica nomeada a seguinte advogada:

DRA. DANIELA LANG – OAB/SC 16.274

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2019



OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE
Renato Munhoz - Presidente



Subseção de Brusque

SANTA CATARINA

**ADVOGADA NOMEADA PARA COMISSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE ESOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DE BRUSQUE**

Dra. DANIELA LANG – OAB/SC 16.274

Rua Felipe Schmidt, 31 – Sala 204

Bairro Centro

88350-075 – Brusque – SC

Fones: (47) 98443-7884

E-mail: daniela16274@oab-sc.org.br